

PORTARIA Nº 459/SPO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a mudança de endereço da sede do Aeroclube de Goiás.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.068116/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do AERoclube DE GOIÁS da Avenida Sucuru, 2030 - Área Militar - Aeroporto Santa Genoveva, em Goiânia (GO), para a Avenida Caiapó, 976 - Quadra 96 Lote 64 - Setor Santa Genoveva, em Goiânia (GO), CEP: 74672-400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA